

São Paulo, 13 de dezembro de 2022

**CIRCULAR 016.2022: SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CADASTRO DE PROJETOS VOLTADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESTADUAIS OU REGIONAIS DE ESCALADA ESPORTIVA E EVENTOS DA COPA BRASIL NO ANO DE 2023, COM SUPORTE ABEE PARA ENTIDADES VINCULADAS E/OU PARCEIRAS.**

Prezados associados,

Com o objetivo de continuarmos o processo de desenvolvimento da Escalada Esportiva de Competição no Brasil, informamos que estão abertas as candidaturas para cadastro de projetos com suporte e parceria da ABEE voltados à organização e realização de competições válidas para a Copa Brasil de Boulder e Guiada e para eventos válidos para rankings estaduais e/ou regionais de Escalada, conforme disposto a seguir:

- Organização de evento estadual/regional com suporte ABEE;
- Organização de Etapa da Copa Brasil de Escalada 2023, podendo ser válida como etapa de ranking estadual ou regional.

Estão aptos a se candidatar para apresentar projetos voltados para organização dos eventos acima listados:

- a. Ginásios parceiros e/ou membros da ABEE com histórico positivo na organização de competições nacionais, estaduais ou regionais;
- b. Entidades associativas membros, reconhecidas pela ABEE que atuem em parceria com ginásios membros e/ou parceiros, ou apresentem estruturas externas ou internas viáveis para realização de competições de escalada estaduais/regionais;

Para manutenção e aprimoramento deste projeto de auxílio na organização de competições, visando principalmente o aumento de número de atletas de competição no Brasil, estímulo a atletas de base no universo de competição e melhora de capacitação técnica de atletas no país através de competições com maior qualidade técnica, a ABEE tem aprovado junto ao Comitê Olímpico do Brasil suporte para eventos de escalada em cada um dos polos em desenvolvimento.

Os eventos aprovados farão parte do calendário brasileiro em prol do desenvolvimento dos polos apresentados a seguir, formados através de estados ou regiões com entidades vinculadas à ABEE, com estrutura de escalada consolidada e reconhecida nas provas boulder, guiada e velocidade até a data de fechamento de inscrições deste chamamento - 15 de fevereiro de 2023 - 23h59min:

1. Rio Grande do Sul; 2. Santa Catarina; 3. Paraná; 4. São Paulo; 5. Rio de Janeiro/Espírito Santo 6. Minas Gerais; 7. Centro-Oeste (Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul); 8. Norte-Nordeste.

Abaixo, nos itens 1, 2 e 3 estão listados os ginásios e entidades associativas com estrutura organizacional mínima e/ou histórico de eventos de ranking de escalada já reconhecidos e vinculados à ABEE, ou ainda, entidades federativas com histórico positivo já introduzidas formalmente por respectivo responsável legal à ABEE com envio de documentação:

**1. Ginásios de escalada esportiva membros** (pessoas jurídicas com direito a voto de 1 representante em Assembleia, indicação de desconto mútuo para filiações e acesso de atletas ao espaço de treinamento do respectivo ginásio), listados abaixo:

- **Polo Paraná:** Via Aventura – cidade de Curitiba; Campo Base – cidade de Curitiba;
- **Polo São Paulo:** Casa de Pedra (unidade Moema e Perdizes) – cidade de São Paulo; 90 Graus – cidade de São Paulo; Espaço Bbloc – cidade de São Bento do Sapucaí; Altitude Escalada – cidade de São José do Rio Preto;
- **Polo Minas Gerais:** Rokaz Escalada (unidades Savassi e Buritis) – cidade de Belo Horizonte;

**2. Ginásios parceiros** (com desconto na filiação à ABEE e desconto do ginásio ao atleta ABEE para treinamento):

- **Polo Rio Grande do Sul:** V10 Escalada – cidade de Caxias do Sul; Ginásio Muro/Psicozone – Porto Alegre - Polo Santa Catarina: Jurapê Centro de Escalada – cidade de Joinville; Centro de Escalada Sirius - cidade de Blumenau; - Polo Paraná: UBT Escalada - cidade de Curitiba; Apus Ginásio de Escalada - cidade de Maringá.
- **Polo São Paulo:** Mantiqueira Escalada – cidade de Taubaté, Academia Boulder – cidade de Sorocaba, Espaço Gravidade Zero – cidade de Jundiaí, Kmon Escalada – cidade de Ribeirão Preto, 6Sup Escalada – cidade de São Paulo, Arena Radical – cidade de São Paulo; PowerBloc - cidade de Campinas - SP; Via Crux - cidade de Praia Grande; Centro de Escalada Franca - cidade de Franca; Top Escalada e Fitness - cidade de Jundiaí; Aventura Alpina - cidade de Jundiaí.
- **Polo Rio de Janeiro/Rio de Janeiro:** Ginásio Evolução – cidade do Rio de Janeiro e Ginásio Gravidade Zero – cidade de Resende. -
- **Polo Minas Gerais:** Ginásio Up – cidade de Belo Horizonte; OnSight - cidade de Araxá.
- **Polo Centro Oeste:** Eleva Escalada – cidade de Brasília / DF, UBT Escalada - unidade da cidade de Brasília/DF, Vertical Escalada – cidade de Goiânia/GO, AdrenaGym – cidade de Goiânia/GO, Zion Escalada – cidade de Campo Grande/MS, Escala Academia de Escalada – Goiânia/GO

### 3. Entidades Associativas e Projetos Sociais

- 7 entidades associativas membros: Associação Caxiense de Montanhismo - ACM, Associação Gaúcha de Montanhismo – AGM, Associação de Montanhistas do Esteio - AMES no Rio Grande do Sul, Associação Cearense de Escalada Esportiva - ACEE no Ceará, Associação de Escalada do Planalto Centro - AEP na região Centro Oeste, Federação de Montanhismo e Escalada de Santa Catarina - FEMESC, em Santa Catarina; Federação de Escalada Esportiva do Paraná - FEPEP no Paraná.

- 1 Projeto Social parceiro voltado para o desenvolvimento esportivo e social através da escalada - Centro de Escalada Urbana - CEU, representado pela Associação Esportiva e Cultural OLEKE - cidade do Rio de Janeiro/RJ.

#### **4. Informações gerais sobre apresentação de propostas de eventos estaduais e regionais para 2023 para entidades membros e/ou parceiras:**

4.1 Sendo a realização de eventos esportivos em suas regiões uma obrigatoriedade estatutária para que as entidades membros da ABEE sigam como membros reconhecidos, sendo indicado que as entidades parceiras apresentem eventos de fomento da escalada de competição anualmente, sendo indicado que entidades parceiras concedam desconto mútuo para atletas associados à ABEE, foi planejado para 2023 suporte a entidades membros e parceiras para projetos de competição válidos para ranking estadual ou regional, considerando que a ABEE tem previsto aprovação de 2 eventos por polo, com custeio de naturezas de despesas relacionadas ao evento conforme detalhado no item 6 deste documento.

4.2 A nível estadual/regional, a ABEE irá priorizar o apoio a um evento de cada prova de escalada, com naturezas de despesas, conforme detalhado no item 4.8 desta circular.

4.3 O apoio por evento regional ou estadual seguirá modelo similar ao proposto em 2022 com custeio de despesas técnico-executivas da competição conforme detalhado no item 4.8 desta circular, para melhoria de capacitação das bases e maior qualidade técnica, com ajuste de valor de técnicos de montagem.

4.4 A ABEE entende que ginásios e entidades que seguem vinculados em 2022 e 2023 que organizaram campeonatos brasileiros e/ou regionais em parceria com a ABEE em 2022, automaticamente, já cumprem o requisito para apresentarem projetos como prioridade;

4.5 O suporte para eventos de desenvolvimento das bases/polos ABEE poderá ser concedido para entidades oficialmente membros da ABEE, assim como para entidades parceiras (lista de entidades vinculadas e respectivos pólos estão dispostos no site – [www.abee.net.br](http://www.abee.net.br)).

4.6 Envio de projetos e respectiva documentação: As entidades devem fazer requerimento de homologação de evento regional/estadual, mediante apresentação de projetos assinados vias e-mail, contendo:

- Data e local estimado/sugerido do evento (ginásio ou entidade sede, cidade e estado);
- Responsável legal pelo evento (proprietário e/ou gerente esportivo do espaço ou entidade);
- Proposta de modalidades do Evento;
- Foto do espaço (deve estar finalizado com estrutura adequada para a prova na submissão do projeto);
- Indicação de até 2 técnicos de montagem (routesetters) - 1 chefe certificado pelo menos a nível estadual/regional ou certificado como técnico nacional e um assistente, sugeridos como opção para atuação no evento, a serem aprovados pela ABEE, sob a OBRIGATORIEDADE de

serem profissionais certificados e habilitados pela ABEE (a certificação poderá ocorrer no decorrer do ano de 2023, considerando demanda e inclusão do profissional indicado em curso específico pela entidade proponente, mediante aprovação prévia de coordenadoria de desenvolvimento esportivo da ABEE conforme demanda no referido polo);

- Pequeno cronograma sugerido para evento estadual/regional de até 2 dias de duração, dias previstos de período de montagem e desmontagem de linhas, visando programação da equipe de técnicos de montagem (routesetters);
- Indicação de 1 coordenador de evento;
- Resumo de eventos executados nos anos de 2021 e 2022 em prol do desenvolvimento da escalada esportiva de competição em parceria com a ABEE;

#### 4.7 Sobre PRAZO para submissão de projetos, aprovação e divulgação de projetos aprovados:

4.7.1 A Associação Brasileira de Escalada Esportiva – ABEE receberá os projetos apresentados via e-mail - para [diretoria@abee.net.br](mailto:diretoria@abee.net.br), até o dia 15 de FEVEREIRO de 2023 – 23h59 min.

Durante o processo de apresentação de projetos e aprovação dos mesmos, a Direção Executiva de Eventos da ABEE manterá contato com as entidades proponentes para reajuste de agenda do ano de 2023.

4.7.2 Até o dia 28 de FEVEREIRO de 2023 – 23h59 min., a ABEE divulgará os projetos/eventos de competição de escalada estaduais e regionais aprovados em cada polo.

#### 4.8 NATUREZAS DE DESPESAS com suporte ABEE para Eventos Estaduais e Regionais:

4.8.1 Remuneração de técnico de montagem chefe/evento (routesetter chefe) de base: Valor Bruto de R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) para atuação em eventos de boulder e escalada guiada.

4.8.1.1 O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA) e relatório assinado após a atuação. A contratação como RPA será feita mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho assinado pelo profissional, entidade proponente e ABEE.

4.8.1.2 A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 a 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas, assim como participação em demandas de logística geral pré, durante e pós evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes.



4.8.1.3 Despesas de traslado para a cidade do evento referente à atuação dos profissionais do evento regional, assim como despesas locais como hospedagens e alimentação para os dias do evento serão acordadas entre a entidade proponente e o profissional indicado, **não sendo de responsabilidade da ABEE.**

4.8.2 Remuneração Bruta de técnico de montagem assistente/evento de base (valor teto por projeto): R\$ 1.250,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) para eventos na prova Boulder e guiada.

4.8.2.1 O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA) e relatório assinado após a atuação. A contratação como RPA será feita mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho assinado pelo profissional, entidade proponente e ABEE.

4.8.2.2 A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral pré, durante e pós evento.

4.8.2.3 Despesas de deslocamento em geral do técnico de montagem (routesetter) assistente, hospedagens e alimentação deverão ser acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, **não sendo de responsabilidade da ABEE.**

4.8.3 Remuneração Bruta de coordenador técnico local do Campeonato Estadual/Regional – R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) para eventos na prova de Boulder, guiada e velocidade – na prova de velocidade o coordenador local deverá ter conhecimento comprovado na montagem ou revisão de posicionamento de agarras da prova;

4.8.3.1 O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da ABEE por email [planejamento@abee.net.br](mailto:planejamento@abee.net.br).

4.8.3.2 O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela ABEE e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais

incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento.

4.8.3.3 O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada guiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (routesetter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (routesetter) assistente via ABEE.

4.8.3.4 A ABEE não arcará com despesas de alimentação, deslocamento e/ou hospedagem do coordenador local, sendo que tais despesas, quando necessárias, deverão ser custeadas com o caixa do evento (inscrições ou patrocínios) geridos pela entidade proponente ou pela entidade proponente.

4.8.3.5 Juiz para capacitação – está previsto a realização de 1 curso de reciclagem ONLINE da ABEE por POLO para árbitros indicados para os referidos eventos aprovados – para isso, o coordenador do evento aprovado deverá solicitar por email para [contato@abee.net.br](mailto:contato@abee.net.br) (a/c chefe de arbitragem da ABEE Neudson Aquino) a inclusão de seus árbitros em um curso com antecedência de pelo menos 30 dias previamente à data do evento.

4.8.4 No ano de 2023, a ABEE não enviará árbitro presencial para eventos estaduais e não custeará despesas de árbitros locais ou externos atuantes nos eventos regionais/estaduais.

#### 4.9 Sobre número de eventos por polo, organização de ranking, categorias e modalidades

4.9.1 Cada polo tem previsto suporte para 2 eventos - priorizando-se 1 de boulder e 1 de guiada por polo, podendo haver adaptação de recursos conforme projetos apresentados.

4.9.2 Os projetos/rankings devem contemplar no mínimo 2 categorias de nível, com ranqueamento geral, conforme disposto nos itens a e b a seguir:

a) CATEGORIA PRINCIPAL, para atletas a partir dos 12 anos completos em 2023 (nascidos em 2011), com ranqueamento das subcategorias por idade: Sub-20, Sub-18, Sub-16 e Sub-14, com pódio e premiação geral e por subcategoria etária. ficando à critério da organização propor outras sub-categorias etárias. Fica a critério da organização propor outras subcategorias etárias (ex: Master, 40+, Sênior, etc);

b) CATEGORIA INFANTIL, para atletas entre 6 e 11 anos completos em 2023 (nascidos entre 2012 e 2017), com ranqueamento das subcategorias por idade: Sub-12, Sub-10 e Sub-8, com pódio e premiação por categoria/gênero e medalhas de participação para os demais atletas.

4.9.3 A ABEE irá priorizar eventos estaduais e regionais que proponham formato de evento com final regulamentada pelo regulamento da ABEE - formato IFSC, de boulder e guiada, como prioritários, considerando modelo olímpico combinado e estruturas existentes no Brasil, e na prova de velocidade como possibilidade de apoio na coordenadoria do evento havendo estrutura comprovada no momento de apresentação do projeto.

4.9.4 Os rankings gerais (principal e infantil), devem ter as seguintes subcategorias (conforme idade completada no ano do evento), podendo as categorias infantil serem fundidas a depender do número de participantes na categoria, mas com medalhas por gênero e uma bateria separada obrigatoriamente das demais categorias, com um mínimo de 1,5 hora de duração e parte dos boulders montados exclusivamente para estas categorias;

4.9.4.1 Atletas de 6 e 7 anos completos em 2023 (nascidos em 2016 e 2017) – Sub-8 (Infantil C) - masculino e feminino - BATERIA INFANTIL;

4.9.4.2 Atletas de 8 e 9 anos completos em 2023 (nascidos em 2014 e 2015) – Sub-10 (Infantil B) - masculino e feminino - BATERIA INFANTIL;

4.9.4.3 Atletas de 10 e 11 anos completos em 2023 (nascidos em 2012 e 2013) – Sub-12 (Infantil A) - masculino e feminino - BATERIA INFANTIL;

4.9.4.4 Atletas de 12 e 13 anos completos em 2023 (nascidos em 2010 e 2011) – Sub-14 (Juvenil C) masculino e feminino - BATERIA PRINCIPAL;

4.9.4.5 Atletas de 14 e 15 anos completos em 2023 (nascidos em 2008 e 2009) - Sub-16 (Juvenil B) - masculino e feminino - BATERIA PRINCIPAL;

4.9.4.6 Atletas de 16 e 17 anos completos em 2023 (nascidos em 2006 e 2007) – Sub-18 (Juvenil A)- masculino e feminino - BATERIA PRINCIPAL;

4.9.4.7 Atletas de 18 e 19 anos completos em 2023 (nascidos em 2004 e 2005) – Sub-20 (Junior)- masculino e feminino - BATERIA PRINCIPAL;

4.9.5 A coordenadoria de eventos de base da ABEE em conjunto com a diretoria irá avaliar as propostas de eventos e respectivas modalidades por polo, e poderá sugerir alterações nas modalidades propostas, caso considere positivo e viável para a respectiva região, visando obter 1 evento de Boulder e 1 evento de escalada guiada – considerando a necessidade de otimizar a representatividade nas bases de todas as modalidades administradas pela ABEE e IFSC (International Federation of Sport Climbing) e considerando ainda, as estruturas consolidadas no país.

4.9.6 Os eventos serão homologados pela ABEE, mediante contrato de convênio com a entidade proponente.

4.9.7 A entidade proponente deve ter espaço hábil e estruturado para realização do evento, com assinatura do responsável legal do espaço na proposta apresentada.

4.9.8 Os valores de remuneração bruta sugeridos no item 6 deste documento poderão ser remanejados conforme número de propostas apresentadas, tipo de projeto e modalidades sugeridas em cada polo, respeitando-se o teto para cada profissional descrito no mesmo item.

4.9.9 O valor de inscrições e/ou patrocinadores será gerido pela entidade vinculada, que deverá assegurar no mínimo a atuação de 1 juiz local, e cobrir a atuação de outros juízes de linha e/ou seguradores, no caso de não voluntários, visando assegurar qualidade na realização do Campeonato.

4.9.10 A entidade vinculada e o coordenador local responsável ficam cientes de que qualquer cancelamento de evento deverá ser comunicado à ABEE e aos inscritos com o máximo de antecedência, devendo a entidade local, neste caso, ressarcir os atletas no valor de inscrições recebido em sua conta corrente.

#### 4.10. Orçamento máximo por polo:

O orçamento total de apoio técnico para cada evento estadual ou regional previsto no ano de 2023 será:

4.10.1 Por prova de Boulder ou escalada guiada: R\$ 6.300,00 por projeto aprovado, com despesas a serem executadas pela ABEE, conforme indicação/solicitação da entidade proponente, sendo: R\$ 2.000,00 de remuneração bruta de coordenador técnico, R\$ 2.000,00 de remuneração bruta de técnico de montagem chefe e R\$ 1.250,00 de remuneração bruta de técnico de montagem assistente + R\$ 1.050,00 de 20% de INSS de empresa devidamente recolhidos pela ABEE.

4.10.2 Para prova de velocidade: R\$ 2.160,00, sendo que este valor inclui R\$ 1.800,00 de remuneração bruta para coordenação do evento + INSS de empresa, com despesas executadas pela ABEE.

4.10.3 No montante apresentado nos itens anteriores - 4.10.1 e 4.10.2, considerando os eventos aprovados, estão computados TODOS os encargos trabalhistas dos profissionais por parte da ABEE, e serão deduzidos da remuneração os valores de encargos dos profissionais indicados – 11% de INSS e respectivos valores de dedução de imposto de renda quando incidir, sendo tais encargos devidamente pagos pela área de contabilidade da ABEE.

#### 4.11. Exemplo de SOLICITAÇÃO DE SUPORTE para PROJETO ESTADUAL/REGIONAL e valores possíveis:

##### 4.11.1 Remuneração bruta de um técnico de montagem (routesetter) chefe estadual/regional:

- valor TETO BRUTO de R\$ 2.000,00 por evento – INSS deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas;



- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto da remuneração: no caso de R\$ 2.000,00, o INSS de empresa é R\$ 400,00;

TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 2.400,00.

4.11.2 Remuneração bruta de técnico de montagem (routesetter) assistente estadual/regional:

- valor TETO BRUTO de R\$ 1.250,00 por evento – INSS deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas;

- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto de remuneração – no caso

de R\$ 1.250,00, a ABEE paga de INSS R\$ 250,00;

TOTAL de despesas com este prestador a ser computado no projeto: R\$ 1.500,00.

4.11.3 Remuneração de coordenador técnico do evento de competição estadual ou regional de Boulder e Guiada:

- valor TETO BRUTO de R\$ 2.000,00 por evento – inss deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas;

- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto da remuneração: no caso de R\$ 2.000,00, o INSS de empresa é R\$ 400,00;

TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 2.400,00.

4.11.4 CONCLUSÃO: Considerando o projeto/evento apresentado como modelo, com os itens 4.11. 1 a 4.11.3 inclusos, o valor total aplicado pela ABEE no evento será R\$ 6.300,00.

## **5. PROJETOS INTERESSADOS EM SEDIAR EVENTO DA COPA BRASIL DE ESCALADA 2023 COM FORMATO DE REGULAMENTO UNIFICADO OBRIGATÓRIO PARA ETAPAS APROVADAS NAS PROVAS DE BOULDER E ESCALADA GUIADA, OBJETIVANDO RESULTADO DA PROVA DE ESCALADA COMBINADA**

A COPA BRASIL DE ESCALADA 2022 é uma proposta idealizada para que o Brasil conte com mais eventos de nível nacional com regulamento único a ser proposto pela ABEE para fase classificatória (fase festival) e final, com regramento obrigatório – o que difere tais eventos dos eventos de abrangência regional/estadual.

A Proposta é que a entidade organizadora de um evento regional/estadual, no mesmo evento, realize a etapa da Copa Brasil para atletas filiados à ABEE, objetivando um ranking da Copa Brasil com mais etapas, similar ao formato da Copa do Mundo de Escalada.

Ainda que a fusão de ranking regional e estadual a etapas da Copa Brasil seja uma indicação para otimização de recursos, havendo ranking estadual e/ou regional organizado no referido polo com outros recursos, a ABEE poderá avaliar a aprovação de projetos de entidades vinculadas somente válidos como etapa da Copa Brasil.

**5.1 NÚMERO DE ETAPAS DA COPA BRASIL POR PROVA:** Em 2023, poderão ser aprovadas até 7 etapas em todo o circuito da Copa Brasil, em todas as modalidades. Para formação do circuito por modalidade, serão necessárias pelo menos 3 etapas. No caso de modalidade com mais de 3 etapas, haverá o descarte da pior pontuação. No caso específico da modalidade Guiada, a ABEE poderá aprovar excepcionalmente apenas 1 etapa, caso não seja atingido o número de 3 propostas.

**5.2 NATUREZAS DE DESPESAS CUSTEADAS PELA ABEE PARA EVENTOS DA COPA BRASIL e CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS CANDIDATOS:**

Os eventos da Copa Brasil poderão ser utilizados como etapa com ranqueamento regional e/ou estadual.

**IMPORTANTE** ressaltar que não serão aprovados eventos da Copa Brasil adicionalmente aos projetos estaduais e regionais aprovados com recursos da ABEE no mesmo polo. Serão priorizados eventos válidos para a Copa Brasil que tiverem melhor análise de execução de Copa Brasil no ano de 2022, assim como estrutura compatível ao um evento válido como pontuação para RANKING BRASILEIRO.

Para eventos da Copa Brasil, a ABEE executará a remuneração aos profissionais técnicos indicados pela entidade proponente aprovada, da seguinte forma:

**5.2.1 EVENTOS DE BOULDER:**

**5.2.1.1 Técnico de montagem chefe nacional:** R\$ 2.800,00 bruto como RPA (incidirá INSS de funcionário e IR) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da ABEE do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral pré, durante e pós evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes.

**5.2.1.2 Técnico de montagem nacional:** R\$ 2.000,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da ABEE do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê de 6 a 7 dias de atuação (conforme logística de montagem planejada pelo chefe de montagem com coordenadoria do evento), sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem, se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e técnico de montagem

chefe, assim como participação em demandas pontuais de logística geral pré, durante e pós evento. O técnico de montagem nacional deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, conforme orientações do técnico chefe.

5.2.1.3 Técnico de montagem assistente: R\$ 1.250,00 bruto como RPA (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral pré, durante e pós evento. O técnico de montagem assistente I deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, assistindo técnico chefe e assistente, conforme orientações do técnico chefe.

5.2.1.4 Coordenador de evento: R\$ 2.000,00 bruto como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) – O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da ABEE por email [planejamento@abee.net.br](mailto:planejamento@abee.net.br). O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela ABEE e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada guiada, não devendo atuar como técnico de montagem chefe (routesetter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (routesetter) assistente via ABEE.

5.2.1.5 Envio de Oficial ABEE (árbitro chefe), com despesas de viagem executadas e pagas pela ABEE;

5.2.1.6 Execução e envio de 6 medalhas da ABEE por evento SOMENTE para categoria PRINCIPAL - 1º a 3º lugar, masculino e feminino;

5.2.1.7 Suporte adicional de até 1.100,00 bruto total - a ser pago pela ABEE, podendo este valor ser direcionado para contratação de profissional adicional como RPA (valor bruto deve considerar incidência de INSS de funcionário e empresa) e/ou demais medalhas das sub-categorias do evento (valor a ser pago diretamente para a empresa contratada pela ABEE, mediante apresentação de documentação obrigatória conforme manual de compras da ABEE - a entidade organizadora deve enviar a documentação da empresa para [contas@abee.net.br](mailto:contas@abee.net.br) antes da data do pagamento da despesa). Esta documentação deverá ser apresentada pela entidade organizadora em até 7 dias úteis antes da data do evento, para análise de documentação. A liberação de pagamento pela ABEE diretamente para a empresa a ser contratada dependerá de aprovação de documentação de concorrência, seguindo as regras do manual de compras do COB e TCU (Tribunal de Contas da União).

5.2.1.8 A Carga horária de atuação e o valor de remuneração de todos os profissionais remunerados pela ABEE na Copa Brasil, indicados pela entidade proponente, prevê, contratualmente, um mínimo de 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento (coordenador indicado pela entidade proponente) e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral pré, durante e pós evento.

5.2.1.9 O ginásio proponente deverá ficar responsável pela organização e supervisão de cronograma de trabalho da equipe indicada, assim como por orientar os profissionais no envio de relatório de trabalho requerido pela ABEE para liberação de pagamento posterior aos eventos.

5.2.1.10 Despesas de deslocamento em geral de técnicos de montagem e coordenadores para o evento, assim como hospedagem e alimentação deverão ser acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da ABEE.

## 5.2.2 EVENTOS DE ESCALADA GUIADA

5.2.2.1 Técnico de montagem chefe nacional: R\$ 3.000,00 bruto (incidirá INSS de funcionário e IR) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da ABEE do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 7 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral pré, durante e pós evento. O técnico de montagem chefe deverá se responsabilizar pela segurança no que tange às áreas de escalada, verificando pontos de queda objetivando evitar acidentes.



5.2.2.2 Técnico de montagem nacional: R\$ 2200,00 bruto (incidirá INSS de funcionário): O Valor de remuneração será por evento (com aprovação da diretoria da ABEE do profissional indicado pela entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê de 6 a 7 dias de atuação (conforme logística de montagem planejada pelo chefe de montagem com coordenadoria do evento), sendo 4 dias sugeridos para montagem e remontagem, se necessário e requerido pelo ginásio; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e técnico de montagem chefe, assim como participação em demandas pontuais de logística geral pré, durante e pós evento. O técnico de montagem nacional deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, conforme orientações do técnico chefe.

5.2.2.3 Técnico de montagem assistente: R\$ 1400,00 bruto (incidirá INSS de funcionário) - O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho. A Carga horária de atuação e o valor de remuneração prevê até 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e/ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral pré, durante e pós evento. O técnico de montagem assistente I deverá trabalhar em conjunto com a equipe de montagem, assistindo técnico chefe e assistente, conforme orientações do técnico chefe.

5.2.2.4 Coordenador de evento: R\$ 2.000,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) – O coordenador técnico local deve ser o representante legal responsável pelo evento e será remunerado pela função para o bom andamento do evento, devendo assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com a diretoria executiva da ABEE por email [planejamento@abee.net.br](mailto:planejamento@abee.net.br). O trabalho do coordenador técnico local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela ABEE e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais incluídos no projeto/evento. O coordenador técnico deve ainda fazer interface junto ao técnico de montagem chefe sobre segurança geral do evento e cumprimento de regulamento. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento, no caso das provas Boulder e escalada guiada, não devendo atuar como

técnico de montagem chefe (routesetter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (routesetter) assistente via ABEE.

5.2.2.5 Envio de Oficial ABEE (árbitro chefe), com despesas de viagem executadas e pagas pela ABEE;

5.2.2.6 Execução e envio de 6 medalhas da ABEE por evento SOMENTE para categoria PRINCIPAL - 1º a 3º lugar, masculino e feminino.

5.2.2.7 Suporte adicional de até 1.100,00 bruto total - a ser pago pela ABEE, podendo este valor ser direcionado para contratação de profissional adicional como RPA (valor bruto deve considerar incidência de INSS de funcionário e empresa) e/ou demais medalhas das subcategorias do evento (valor a ser pago diretamente para a empresa contratada pela ABEE, mediante apresentação de documentação obrigatória conforme manual de compras da ABEE - a entidade organizadora deve enviar a documentação da empresa para [contas@abee.net.br](mailto:contas@abee.net.br) antes da data do pagamento da despesa). Esta documentação deverá ser apresentada pela entidade organizadora em até 7 dias úteis antes da data do evento, para análise de documentação. A liberação de pagamento pela ABEE diretamente para a empresa a ser contratada dependerá de aprovação de documentação de concorrência, seguindo as regras do manual de compras do COB e TCU (Tribunal de Contas da União).

5.2.2.8 A Carga horária de atuação e o valor de remuneração de todos os profissionais remunerados pela ABEE indicados pela entidade proponente irá prever, contratualmente, um mínimo de 6 dias de atuação, sendo 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e ou remontagem que for necessária; 2 dias de atuação para montagem de novas fases conforme cronograma proposto pela coordenadoria do evento (coordenador indicado pela entidade proponente) e supervisão de linhas assim como participação em demandas de logística geral pré, durante e pós evento.

5.2.2.9 O ginásio proponente deverá ficar responsável pela organização e supervisão de cronograma de trabalho da equipe indicada, assim como por orientar os profissionais no envio de relatório de trabalho requerido pela ABEE para liberação de pagamento posterior ao eventos.

5.2.2.10 Despesas de deslocamento em geral de técnicos de montagem e coordenadores para o evento, assim como hospedagem e alimentação deverão serão acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da ABEE.

### 5.3 VALOR DE INSCRIÇÃO UNIFICADO PARA EVENTOS VÁLIDOS PARA COPA BRASIL e RESPECTIVAS CATEGORIAS (PRINCIPAL DE 12 A 19 ANOS COMPLETOS NO ANO DO EVENTO)

Eventos válidos para a Copa Brasil devem apresentar um valor de inscrição para categoria principal unificado no valor de R\$ 150,00.

**5.4 REGULAMENTO UNIFICADO E OBRIGATÓRIO DA COPA BRASIL:** O regulamento da Copa Brasil apresenta o formato festival para fase classificatória (diferente do Campeonato Brasileiro).

Tal regulamento proposto baseia-se no formato festival proposto pela ABEE, com categoria principal de 12 a 19 anos, com obrigatoriedade de filiação à ABEE dos participantes para ficarem ranqueados SOMENTE na categoria PRINCIPAL e para classificação para final do evento no formato IFSC.

#### 5.4.1 Regrimentos básicos da fase classificatória – formato festival para provas de boulder

A fase classificatória dos eventos da Copa Brasil será no formato festival já utilizado no circuito em 2022, com os boulders montados com crescentes de acordo com a dificuldade. Cada boulder contará com 2 pontuações possíveis: uma pontuação maior para quando for completado na primeira tentativa e uma pontuação menor para quando for completado a partir da segunda tentativa. Todos os boulders terão pontuações diferentes e seguirão modelo a ser proposto pela ABEE. Serão válidas somente as 6 maiores pontuações conquistadas por cada atleta, com critérios de desempate definidos em regulamento a ser divulgado.

O número de boulders e setores mínimos para eventos regionais/estaduais válidos para a Copa Brasil são 40 boulders de dificuldades diversas contemplando todas as categorias do evento, com pelo menos 5 boulders de dificuldade avançada para masculino e feminino.

- Ginásio organizador deve apresentar um formato de bateria que sustente baterias classificatórias com no máximo 40 participantes em cada bateria, separando categorias IFSC (juvenil B, C, A e adulto) de baterias infantis.
- A entidade organizadora poderá optar em organizar baterias por gênero ou de forma mista, de forma que haja pelo menos 8 setores disponíveis e o máximo de 40 atletas por bateria – o ginásio poderá organizar as baterias classificatórias em 1 ou 2 dias, conforme cronograma desejado, de forma a encaixar fase final IFSC com pelo menos 2.5 horas de intervalo após a última bateria.  
As baterias classificatórias devem ter um tempo de duração de no mínimo 2 horas cada e um máximo de 3 horas.
- O evento deve classificar 6 atletas de cada gênero – entre juvenil A, B, junior e adultos mais bem colocados na fase classificatória, considerando atletas filiados à ABEE.

#### 5.4.2 Regrimentos básicos da fase classificatória para provas de guiada:

Entidades interessadas em sediar Eventos regionais de Escalada Guiada válidos pela Copa Brasil devem acompanhar o regulamento oficial da ABEE para Campeonato Brasileiro de Escalada Guiada 2022/2023 atualizado na data do evento.

**5.4.3 Regrimentos básicos da prova de Velocidade:** Entidades interessadas em sediar Eventos regionais de Escalada Velocidade válidos pela Copa Brasil devem acompanhar o regulamento oficial da ABEE para Campeonato Brasileiro de Escalada Guiada 2022/2023 atualizado na data do evento.

## 5.5 SOBRE CURSOS DE ARBITRAGEM PARA ENTIDADES ORGANIZADORAS APROVADAS COMO SEDE DA COPA BRASIL

A ABEE, além do envio de 1 árbitro chefe indicado para eventos válidos para Copa Brasil, poderá indicar que o chefe de arbitragem da ABEE ministre de forma remota 1 curso de árbitros em data prévia ao evento a ser alinhada com a organização, com certificação para os árbitros de linha que participem do curso e sejam escalados para atuar nas finais do evento.

## 5.6 PRAZOS e FORMATO PARA APRESENTAÇÃO DE INTERESSE DE EVENTO VÁLIDO PARA COPA BRASIL

O prazo e formato é o mesmo que para submissão de projetos regionais e estaduais: ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2023. A documentação e formato de envio podem ser conferidos no item 4.6 desta circular.

## 5.7 DATA DE CONFIRMAÇÃO DE EVENTOS APROVADOS VÁLIDOS PELA COPA BRASIL 2023 – até 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

## 5.8 PERÍODO DE CALENDÁRIO DE EVENTOS VÁLIDOS PELA COPA BRASIL: 29 DE ABRIL A 15 DE OUTUBRO DE 2023.

## 5.9 PREMIAÇÕES PARA CAMPEÕES DA COPA BRASIL – TROFÉUS e MEDALHAS DO 1º AO 3º LUGAR DE CADA PROVA – BOULDER E GUIADA DO RANKING FINAL

**6. DATAS DE PROPOSIÇÃO DE EVENTOS:** Os eventos regionais e válidos pela Copa Brasil não devem coincidir com os eventos principais do Calendário da ABEE, detalhados no item 8 desta circular, considerando margem de 1 semana antes das competições internacionais listadas para devida logística de viagem das equipes brasileiras.

6.1 Os projetos apresentados poderão ter novas datas sugeridas pela ABEE visando melhor disposição de eventos de competições oficiais de escalada durante o ano, de forma que possam ser suportados dentro do Plano ABEE 2023.

**7. MODELO DE PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM APOIO ABEE a serem enviados até dia 15 DE FEVEREIRO DE 2023,** para [diretoria@abee.net.br](mailto:diretoria@abee.net.br), com o título de e-mail:

PROPOSTA DE PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO REGIONAL OU ESTADUAL OU COPA BRASIL DE ESCALADA 2023:

- TIPO DE PROJETO: (EXEMPLO) CAMPEONATO ESTADUAL (OU REGIONAL) DE (estado/região), MODALIDADE (s) / ANO DE 2023
- INTERESSE EM SEDIAR COPA BRASIL COM ORGANIZAÇÃO DO EVENTO: SIM OU NÃO.
- ENTIDADE PROPONENTE: \_\_\_\_\_

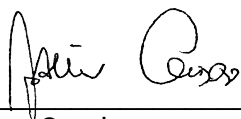




Circuito de eventos regionais / Copa Brasil	A confirmar	<b>Janela 1: 29 de abril a 23 julho</b> <b>Janela 2: 1 de setembro a 15 de outubro.</b>
Campeonato Mundial - Categoria Principal	Bern, Suíça - viagem prevista de 27/07 a 13/08	1 a 12 de agosto
Campeonato Mundial Juvenil	Coréia do Sul - viagem prevista de 14/08 a 28/08	19 a 27 de agosto
Jogos Pan Americanos	Santiago do Chile	21 a 24 de outubro
Campeonato Brasileiro - categoria Principal (boulder, guiada e velocidade)	Curitiba, PR	14/11 (velocidade), 15/11 e 16/11 (guiada), 18 e 19/11 boulder
Campeonato Brasileiro - categoria juvenil e Paraclimbing	Curitiba, PR	8 a 10/12 (a confirmar)
Encontro de Técnicos de Base	CT ABEE   Curitiba, PR	Dezembro (a confirmar data)

Permanecemos à disposição para informações adicionais necessárias.

Saudações,



Janine Cardoso  
Diretora Técnica da ABEE



Raphael Nishimura  
Presidente da ABEE